PORTARIA nº 196/2025
De 24 de maio de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e memorando nº 634/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 220, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, por fazer parte da Comissão de avaliação de Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, gratificação especial de 10% (dez por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso I do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 24 de maio de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 24 de maio de 2025.